

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-03509/2014

PORTARIA D.G. Nº 496, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, e no Protocolo SUAP nº3509/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula 308161443, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo próprio, a fim de vistoriar e verificar, juntamente com o representante da empresa de manutenção predial, as condições para reinício dos trabalhos de manutenção predial na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157, para o período de **30/07 a 31/07/2014**, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm